

cinquenta centavos); **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900232651/2025; **Data da Assinatura:** 03/03/2026.

EXTRATO Nº 013-2026 | TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO FESAÚDE Nº 007-2022

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), em atenção ao Contrato FeSaúde nº 007/2022 firmado com a empresa **MAR E FIRE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA**, com sede na situada Av. Tenente Coronel Muniz de Aragão nº 2405, bairro Gardênia Azul Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.242.351/0001-09, que venceu o procedimento licitatório, com vistas à prestação dos serviços de serviços de manutenção de extintores e demais necessidades visando a segurança do trabalhador, da estrutura e dos usuários nas unidades de saúde do município de Niterói/RJ geridas pela FeSaúde, vem RETIFICAR a cláusula sexta e a cláusula sétima do 3º Termo Aditivo, ora vigente, referentes ao pagamento e ao valor do termo aditivo, respectivamente:

Dessa forma, a Cláusula Sexta do 3º Termo Aditivo passa a vigor com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO: Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE continuará a pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 10.257,62 (dez mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), em parcelas mensais e sucessivas, de acordo com a demanda, mantendo-se também as demais condições de pagamento”

E a Cláusula Sétima do 3º Termo Aditivo passa a vigor com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 10.257,62 (dez mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 41.248,62 (quarenta e um mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos).”

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 90002/2026

(ComprasGov n.º 4/2026)

Fundamentada nas informações constantes dos autos do Processo Administrativo nº 9900249914/2025, e em conformidade com o art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a presente licitação, na modalidade Dispensa Eletrônica - **DL Nº 90002/2026**, que tem por objeto o **fornecimento contínuo de crachás de identificação, incluindo cordões e presilhas**, para atendimento às necessidades institucionais desta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

1)PHOTO STILO PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **05.411.439/0001-20**, como vencedora do Lote Único, pelo valor total de **R\$ 10.304,70 (dez mil trezentos e quatro reais e setenta centavos)**.

Itens licitados, pelo valor total de **R\$ 10.304,70 (dez mil trezentos e quatro reais e setenta centavos)**, com economia de cerca de **28,83%**. Informo que todos os atos do aludido pregão eletrônico se encontram disponíveis no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

ELETRÔNICO Nº 90005/2026

(Proc. 9900001900/2026)

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói–FeSaúde comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 90005/2026, que objetiva a aquisição de de materiais médico-hospitalares do tipo de controle, monitoramento e uso operacional, para atender a demanda das Unidades de Saúde sob sua gestão, na forma do instrumento convocatório, **SUSPENDE** temporariamente, a abertura agendada para o dia 09/03/2026 às 11 horas na plataforma governamental- *ComprasGov*, para análise técnica, embasada nos pedidos de esclarecimentos recebidos referentes aos objetos licitados. Em momento oportuno, através dos canais de comunicação estabelecidos para o certame, será anunciada a nova data para seu retorno. Informações pelo e-mail: licitacao@fesau.de.niteroi.rj.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2026

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde) comunica aos interessados a realização de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, para o **Sistema de Registro de Preços**, conforme detalhado a seguir: **Objeto:** Aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo de dispositivo de acesso e condução venosa, para atender as demandas das Unidades de Saúde sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). **Período para entrega de proposta:** 04/03/2026 10:00 até 16/03/2026 11:00h (horário de Brasília) **Abertura da Sessão Pública:**16/03/2026, às 11:00h (horário de Brasília) **Local:** Plataforma ComprasGov (www.gov.br/compras) **ID do procedimento no PNCP:** 34906284000100-1-000011/2026 **Processo Administrativo n.º** 9900001896/2026 O Edital e seus anexos retificados estão disponíveis em: <https://niteroi.rj.gov.br/processo-eletronico/>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde) comunica aos interessados a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para o Sistema de Registro de Preços, conforme detalhado a seguir:

Objeto: Aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços, de instrumentais médico-hospitalares, para atender a demanda das Unidades de Saúde sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde); **Período para entrega de proposta:** 05/03/2026 10:00 até 20/03/2026 11:00h (horário de Brasília). **Abertura da Sessão Pública:** 20/03/2026, às 11:00h (horário de Brasília); **Local:** Plataforma ComprasGov (www.gov.br/compras)

ID do procedimento no PNCP: 34906284000100-1-000012/2026; **Processo Administrativo n.º** 9900001342/2026

O Edital e seus anexos retificados estão disponíveis em: www.gov.br/compras, assim como o processo administrativo pode acessado em <https://niteroi.rj.gov.br/processo-eletronico/>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2026

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde) comunica aos interessados a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para o Sistema de Registro de Preços, conforme detalhado a seguir:

Objeto: Aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços, de insumos para cuidados básicos em saúde, para atender a demanda das Unidades de Saúde sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde)

Período para entrega de proposta: 05/03/2026 10:00 até 23/03/2026 11:00h (horário de Brasília)

Abertura da Sessão Pública: 23/03/2026, às 11:00h (horário de Brasília)

Local: Plataforma ComprasGov (www.gov.br/compras)

ID do procedimento no PNCP: 34906284000100-1-000013/2026

Processo Administrativo n.º 9900001904/2026

O Edital e seus anexos retificados estão disponíveis em: www.gov.br/compras, assim como o processo administrativo pode acessado em <https://niteroi.rj.gov.br/processo-eletronico/>.

Corrigenda da Portaria n.º 041/2026 Diretoria Geral

Na PORTARIA 041/2026 onde lê-se: A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 527/2025, resolve designar Raquel de Oliveira Rangel para o cargo de Supervisor N IV a contar de 12 de fevereiro de 2026, **leia-se:** A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 527/2025, resolve substituir temporariamente, em razão de afastamento decorrente de licença previdenciária, a empregada Priscila Gonçalves Vaz, ocupante do cargo de Supervisor N V, pela empregada Raquel de Oliveira Rangel, ocupante do emprego de Analista Administrativo, a contar de 12 de fevereiro de 2026, com fundamento na cláusula 17, do Protocolo das Relações de Trabalho da FeSaúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato do Presidente

PORTARIA FME Nº 273/2026- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria FME nº 200/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados, para compor a **Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – CAEP**, prevista na Portaria FME nº 200/2026, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I. ANA LUCIA TAROUQUELLA SCHILKE, matrículas 112324424 e 112361830;

II. GEISSON FERREIRA SANTOS, matrícula 112367639;

III. LUCIENNE DE OLIVEIRA JESUS SOUZA, matrícula 112353282;

IV. MARCELLE SIQUEIRA FERREIRA, matrícula 112378498;

V. ROBERTA BONIFACIO DE MORAES NOGUEIRA, matrículas 112341048 e 112366532.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN ATO DA PRESIDENTE



NOTA TÉCNICA DE PESQUISA DE PREÇO N.º 014/2026

Processo Administrativo n.º 9900001342/2026

1. INTRODUÇÃO:

Em razão da solicitação contida sob a peça n.º 10, a presente Nota Técnica subsidiará a formação de preços com vistas à **Aquisição de Instrumentais Médico-**

Hospitalares, conforme as especificações descritas no Termo de Referência n.º 006/2026 acostado na peça n.º 09.

Informa-se que a Supervisão de Cotações (SUCOT) recebeu o processo administrativo em 08/01/2026. A pesquisa foi iniciada em 24/01/2026 e concluída em 26/01/2026, **com duração de 01 dias úteis**.

Ainda, consigna-se que a Supervisão de Cotações (SUCOT) sempre realiza sua busca de preços da forma mais ampla possível, com base nas regras do art. 49 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023, o qual dispõe sobre o procedimento para a realização de pesquisa de preços, a fim da obtenção do valor estimado como referência das contratações.

2. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

O normativo municipal supramencionado estabelece a utilização de cinco parâmetros para a aferição do preço a ser praticado pela Administração Pública e somente autoriza que a pesquisa seja concluída sem a observância de algum deles, total ou parcialmente, se houver justificativa específica para a sua não utilização. Ou seja, caso não haja a observância de algum desses balizadores, sua exceção será informada no decorrer deste documento. Vejamos:

1. Dos Parâmetros:

1. Consulta ao Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov.br;

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 010.

2. Consulta a preços publicados em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 10.

3. Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 10.

4. Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 10.

5. Pesquisa em bancos de preços públicos ou privados devidamente estabelecidos e reconhecidos no mercado;

Parâmetro devidamente aplicado e com a média final de R\$ 266.526,00 (Duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais)

A FeSaúde utiliza a plataforma privada denominada “BANCO DE PREÇOS”, por meio da qual consultada e gera relatórios de valores praticados por inúmeros órgãos e entidades pertencentes ao âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por meio do *Comprasnet*, do banco de compras governamentais e outras 539 fontes de entes públicos. Sob a peça n.º 11.

1. Do valor final estimado:

Para a localização do valor final estimado, a Supervisão de Cotações (SuCot) utiliza o(s) preços(es) médio(s) de cada um dos parâmetros aplicados na pesquisa. Dessa forma, todos os parâmetros utilizados possuem o mesmo peso no resultado alcançado.

Tanto os preços obtidos em cada parâmetro quanto a consolidação deles estão inseridos sob a peça n.º 1, sendo a síntese do consolidado a seguinte:

Média: R\$ 266.526,00 (Duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais)

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

NÃO IDENTIFICAMOS atas de registro de preços compatíveis com o objeto pretendido pela FeSaúde ou com o valor registrado igual ou inferior ao do preço máximo estimado por esta Fundação.

7. CONSIDERAÇÕES:

1. As propostas guardam similaridade com o objeto, as especificações, a qualidade, os prazos e as garantias definidos pela Administração no documento de referência, em atendimento ao art. 51 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

2. Conforme solicitado pela Gerência Administrativa, a Supervisão de Cotações utilizou com exclusividade apenas o Banco de Preços para pesquisa de preços, ferramenta privada, capaz de consultar e gerar relatórios de preços públicos encontrados.
3. Ao todo, foram encontrados 154 (cento e cinquenta e quatro) preços públicos em 22 (vinte e dois) fontes distintas, referentes aos 27 (vinte e sete) itens solicitados no Termo de Referência.
4. Para análise da homogeneidade dos valores coletados, foi adotado a média como medida aritmética, servindo de base para o cálculo do coeficiente de variação (CV). Essa metodologia permite avaliar a dispersão dos valores encontrados em relação à média, garantindo a eficácia da pesquisa de preços em relação aos valores encontrados.
5. Com base no relatório da pesquisa de preços, é possível identificar que todos os itens possuem o coeficiente de variação inferior a 25%, atendendo ao que é solicitado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), no Manual de Orientação de Pesquisa de Preços.
6. A pesquisa de preços é realizada de forma a assegurar que os valores obtidos estejam em equilíbrio com aqueles praticados no mercado, garantindo transparência, celeridade e economicidade. Ressalta-se que alguns dos itens encontrados podem apresentar similaridade com as especificações inicialmente previstas no Termo de Referência. Contudo, esta supervisão entende que, com o passar do tempo, determinados produtos podem sofrer alterações ou descontinuidade de características de fabricação, o que justifica a necessidade de inclusão de itens equivalentes ou próximos aos originalmente solicitados, assegurando a qualidade e a assertividade no recebimento dos materiais.

8. RECOMENDAÇÕES:

1. Após análise do Termo de Referência, sugiro a inclusão do grupo 6 na listagem que pula do 5 para o 7, devendo os demais grupos seguir a numeração de forma sucessiva.
2. Visto as características técnicas do(s) item(ns) pretendido(s) pela Fundação, sugerimos que as propostas sejam encaminhadas para o setor requisitante, para análise.

Documento técnico verificado em 26/01/26 por:

LEONARDO LEITE MACHADO

Supervisor de Ata de Registro de Preço e Compra Direta | Matrícula nº. 1111-8
Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde)

PARÂMETRO 5 (Banco de Preços)								
N	Especificações	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Valores encontrados	Valores Aceitos	Coefficiente de Variação
1	Cabo laringoscópio Uso Adulto	UNIDADE	86	R\$ 236,70	R\$ 20.356,20	6	3	12,18%
2	Cabo laringoscópio Uso Pediátrico	UNIDADE	86	R\$ 240,82	R\$ 20.710,52	7	6	10,16%
1	Cuba para assepsia em inox. Tamanho: 9x5cm com capacidade para 200 ml	UNIDADE	223	R\$ 24,77	R\$ 5.523,71	8	8	12,14%
2	Cuba rim inox. Tamanho: 26x12 cm	UNIDADE	223	R\$ 44,02	R\$ 9.816,46	13	13	10,27%
3	Fio guia para intubação	UNIDADE	51	R\$ 57,17	R\$ 2.915,67	3	3	14,69%
4	Histerômetro de collin. Tamanho: 28 cm	UNIDADE	215	R\$ 84,43	R\$ 18.152,45	9	6	6,18%
5	Porta agulhas may hegar, fabricado em liga metálica. 14cm	UNIDADE	137	R\$ 30,98	R\$ 4.244,26	5	5	3,13%
6	Porta Algodão. Aço inoxidável cilíndrico, com tampa, 8x10 cm	UNIDADE	223	R\$ 83,55	R\$ 18.631,65	7	4	1,64%
1	Estetoscópio p/ uso adulto	UNIDADE	223	R\$ 21,43	R\$ 4.778,89	6	5	12,85%
2	Estetoscópio p/ uso pediátrico	UNIDADE	223	R\$ 20,08	R\$ 4.477,84	7	6	17,82%
1	Lâmina laringoscópio Nº 3	UNIDADE	86	R\$ 146,13	R\$ 12.567,18	8	5	2,17%
2	Lâmina laringoscópio Nº 4	UNIDADE	86	R\$ 147,47	R\$ 12.682,42	9	5	2,58%
3	Lâmina laringoscópio Nº 5	UNIDADE	86	R\$ 144,02	R\$ 12.385,72	9	5	3,97%
4	Lâmina laringoscópio Nº 0	UNIDADE	86	R\$ 143,32	R\$ 12.325,52	8	5	5,09%
5	Lâmina laringoscópio Nº 1	UNIDADE	86	R\$ 144,85	R\$ 12.457,10	7	6	9,56%
6	Lâmina laringoscópio Nº 2	UNIDADE	86	R\$ 145,58	R\$ 12.519,88	9	3	1,24%
1	Pinça anatômica 14 cm	UNIDADE	137	R\$ 25,07	R\$ 3.434,59	11	6	6,90%
2	Pinça biópsia	UNIDADE	137	R\$ 77,48	R\$ 10.614,76	7	4	6,76%
3	Pinça cirúrgica, modelo kelly	UNIDADE	137	R\$ 30,48	R\$ 4.175,76	13	4	11,08%
4	Pinça dente-de-rato	UNIDADE	223	R\$ 21,05	R\$ 4.694,15	13	8	4,07%
5	Pinça pozzy inox 24 cm	UNIDADE	137	R\$ 59,62	R\$ 8.167,94	8	6	9,02%
1	Termo-higrômetro tipo digital	UNIDADE	137	R\$ 55,97	R\$ 7.667,89	18	10	4,51%
2	Termômetro clínico digital	UNIDADE	137	R\$ 14,29	R\$ 1.957,73	11	7	10,26%
3	Termômetro para caixa de térmica	UNIDADE	137	R\$ 81,80	R\$ 11.206,60	10	4	3,90%
4	Termômetro para controle de temperatura de uso interno e	UNIDADE	137	R\$ 79,97	R\$ 10.955,89	5	3	7,50%
1	Tesoura cirúrgica em aço inoxidável, reta 15cm.	UNIDADE	137	R\$ 45,55	R\$ 6.240,35	14	9	8,19%
2	Tesoura Metzembbaum 25 cm Reta	UNIDADE	223	R\$ 57,69	R\$ 12.864,87	6	5	15,61%
Total					R\$ 266.526,00	237	154	



Recibo de Entrega de Edital TCE-RJ

Orgão: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITEROI

Ato Enviado desde 10/03/2026 10:15. A operação de inserção de dados do edital foi registrada sob o Protocolo n.º 423194-2/2026.

Número do Edital:	PE n.º90009/2026
Tipologia:	Outras compras
Modalidade:	Pregão eletrônico
Critério de Julgamento:	Menor preço p/Item
Nº Edital SIGFIS:	168935
Objeto:	Aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços, de instrumentais médico-hospitalares, para atender a demanda das Unidades de Saúde sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde)

10/03/2026 10:15